

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora*MARCOS SÁ CORRÊA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — *Editor Executivo*

Congresso Casas de Escândalo

É revoltante a revelação do Congresso como uma agência de empregos de parentes de primeiro e segundo grau dos deputados e senadores. Os números trazidos ao conhecimento público apañaram desprevenidos os próprios parlamentares. É uma tática consagrada pelo Congresso não tomar conhecimento de denúncias que o atingem e traumatizam a opinião pública. Deputados e senadores não costumam se sentir na obrigação de prestar contas dos seus atos, mesmo os moralmente indefensáveis.

Persistindo a repercussão negativa, os dirigentes das duas Casas legislativas habitualmente providenciam uma explicação pela tangente, e passam da defesa ao ataque: críticas ao Congresso são apontadas como instrumento para desacreditar a representação política. Desta vez não houve condições para a velha manobra que esfriou a denúncia de que o Congresso era um canteiro onde vicejavam mordomias gritantes. Os então presidentes da Câmara e do Senado correram à televisão para defender o que não estava sendo atacado: o Congresso como instituição. E se dispensaram de explicar os benefícios que fazem dos parlamentares seres privilegiados em relação aos cidadãos que pagam impostos, passagens aéreas, aluguel ou prestação de casa, telefones e correspondência postal que são uma parte das suas vantagens confessáveis.

Desta vez, no entanto, a revelação é de tal contundência que os deputados e senadores encolheram-se atrás do velho argumento que red uz a confiança no exercício de um cargo de assessoria ao âmbito da família. Até agora, pelo menos, não reapareceu o argumento de que a denúncia das mazelas representativas está a serviço da desmoralização do Congresso. Ficou suficientemente claro que as práticas privilegiadas, em causa própria e como concepção familiar, solapam a instituição parlamentar aos olhos dos cidadãos. Esse comportamento levanta uma separação inadmissível entre os mandatários e os eleitores, pois configura a prática de privilégios que não podem valer-se do nome da democracia para serem mantidos.

Diante da repercussão que preenche com o escândalo o espaço do debate político, a Mesa do Senado decidiu fazer o recadastramento dos seus funcionários. Não há como fugir à constrangedora verificação de que se trata de manobra para ganhar tempo, pois não reflete o alto grau de indignação na sociedade. O recadastramento não tem compromisso de urgência e, com o esfriamento da denúncia, pode vir ao fim a explicação de que tudo está conforme as normas. Ora, o brasileiro já não agüenta a explicação de que as piores práticas políticas estão protegidas pela lei. Do ponto de vista da moralidade pública não se cuida. Os deputados e sena-

dores, na plethora de nomeações de parentes, ofendem a moral que está implícita no mandato que receberam dos eleitores. Não há lei ou regulamento que possa prevalecer sobre a moralidade pública.

Num país com uma taxa razoável de senso ético, a denúncia comprovada, com nomes e cargos acompanhados da remuneração, já teria produzido pelo menos a devolução dos cargos e do dinheiro recebido por essa forma que se dispensa até mesmo da comprovação do serviço prestado. Não se pode esquecer que a folha da parentela tem natureza suplementar e está protegida contra qualquer controle: quem atesta a prestação do serviço, dispensando de trabalho e comparecimento, é o próprio deputado ou senador que faz as indicações. É tão flexível essa fórmula imoral de receber dinheiro público que o deputado e o senador têm direito a uma verba que corresponde a dez cargos e que ele distribui como bem entender, com dois, três ou mais parentes.

Não há solução compatível com a moral, exceto a extinção dessa folha especial para um discutível e intangível trabalho de secretariado parlamentar. Só o fim do artifício, com a devolução de toda a importância recebida indevidamente, é aceitável. O que mais impressiona nesse episódio é a indiferença que os parlamentares fingem diante da indignação geral. Reagem da pior maneira, que é a simulação de que estão cercados de razão e são vítimas de injustiça.

A única nota de dignidade até aqui foi a reação de pudor de Sérgio Rojas de Carvalho, pedindo ao pai deputado que o demitisse. Os demais figurantes da folha especial de remuneração parlamentar fingem acreditar que a função de confiança justifica a imoralidade implícita. Nada justifica o privilégio, pois a Câmara e o Senado têm funcionários em excesso, e o ingresso tanto se faz mediante concurso, para um número insignificante, quanto por baixo das normas, através dos famosos *trens da alegria* que descarregam pingentes nas folhas de pagamento. Além de tudo, aparece agora essa folha especial, de que a nação não tinha conhecimento, como um fantasma institucional.

Quando um cidadão fica sabendo, em meio a tantos privilégios, que apenas quatro por cento dos funcionários do Senado são concursados, ou que seis em dez são parentes de senadores e ex-senadores, a primeira impressão é de que em matéria de moralidade pública tudo está por fazer. Ou que nada mais há a fazer, exceto se o escândalo tiver força para persuadir os mais insensíveis ou se traduzir em atos de protesto e formas de indignação capazes de inverter esse deplorável quadro de costumes políticos. A solução virá dos eleitores, mas a um preço político cada vez maior e imprevisível.